



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 154/2022 – de 18 de Abril de 2022**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### **RESOLVE**

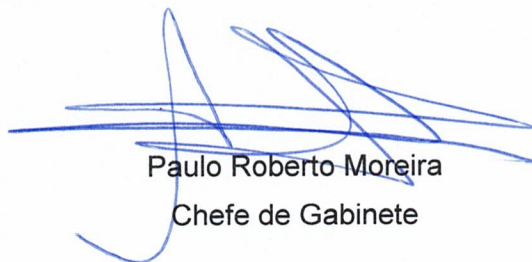
Art. 1º – Cancelar, a partir de 11 de Abril de 2022, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 076/2022, de 24 de Fevereiro de 2022, à servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Eliane Messias Borges	3215	MB-1	Escola Rural Munic. Padre França Wolkers

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 11 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 18 de Abril de 2022.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 19/04/22, Edição nº 2188

Assinatura